PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 049/2020 - GAB

Lapa, 12 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 009/2020, que acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3636/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

AGIR COMO PRAXE
17/02/2020
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 66/2020
Data: 12/02/2020 - Horário: 17:03
Administrativo

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
assinado digitalmente 12/02/2020 16:45:17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/02/2020 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5e44562cdfd81

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3636/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa - 0031 - Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde, a Ação - 2385 – Programa VigiaSUS, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 11 de Fevereiro de 2020.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/02/2020 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5e44562cdfd81

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que acrescenta a Ação - a Ação - 2385 – Programa VigiaSUS, ao Programa 0031 - Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde, da Lei nº 3636/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Para tanto, destaco que o presente Projeto visa acrescentar previsão para as despesas do Programa VigiaSUS, para o exercício de 2020.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 11 de Fevereiro de 2020.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/02/2020 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5e44562cdfd81